



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 008, de 22 de fevereiro de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 4.070/2015/UFC, de 14 de outubro de 2015, e considerando a Nota Técnica exarada no processo administrativo nº 23067.000985/2017-51(fl. 12),

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2017, onde se lê: Art. 1º "... tendo em vista o afastamento da titular para gozo de licença maternidade e férias, no período de 07/01/2017 a 05/08/2017 (total de 210 dias)", leia-se: Art. 1º "...tendo em vista o afastamento da titular para gozo de licença maternidade e férias, no período de 07/01/2017 a 04/08/2017 (total de 210 dias)".

Dê-se ciência e publique-se.

Assinatura manuscrita em tinta azul, pertencente ao Prof. Almir Bittencout de Silva.

Prof. ALMIR BITTENCOUT DE SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração